



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - ASSEAPT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	COAAD	Data	10/06/2024
Nome do Projeto	Serviços contínuos de Apoio Operacional e Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra.		
Responsável pela Demanda	JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE		
E-mail do Responsável	joziele.andrade@tre-pi.jus.br	Telefone	(86) 2107-9877
Integrante técnico	Roberto Amorim Coelho		
E-mail do Integrante técnico	seapt@tre-pi.jus.br		
Integrante administrativo	Abelard Dias Ribeiro dos Santos	Telefone	(86) 2107-9746
E-mail do Integrante administrativo	seapt@tre-pi.jus.br		
Integrante administrativo	Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo		(86)2107-9817
E-mail do Integrante administrativo	secom@tre-pi.jus.br		
Fonte de Recursos	Ações Orçamentárias – TRE-PI	Custo Estimado (R\$)	25.000.000,00

2. Descrição Sucinta da Demanda

DESCRIÇÃO
Contratação dos serviços de Apoio Operacional e Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PE da Unidade Demandante)

DESCRIÇÃO
Visa, nos termos da alínea “d”, Inciso III, do Art.3º, da Resolução TRE-PI nº 420/2021, dotar as unidades administrativas desta Capital e interioranas dos serviços em comento contribuindo para atendimento dos indicadores previstos no evento SEI 1339284.

4. Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO
Os serviços que ora pretendemos contratar estão sendo prestados pela empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda., contudo ações para uma nova contratação se faz necessário, visto que, conforme Ata encartada no evento SEI nº 0002112114, o representante da Contratada diz que "...que a empresa está passando por uma fase bastante delicada financeiramente...." além de afirmar que a rescisão poderia se dar após as eleições próximas vindouras. O fato é que esta Especializada não pode prescindir dos serviços regidos pelo Contrato n.º 67/2022 (doc. 1741632) que, como se percebe, a forma como fora concebida a sua prestação tem sido exitosa, visto que tem sido objeto de procura por outros Tribunais. Desde a elaboração dos ETP's até a confecção do TR da mencionada contratação, tem abarcado os temas, atualmente, mais caros para o Judiciário Brasileiro que a observância da Agenda 2030 da ONU, especialmente na proteção das mulheres vítimas da violência doméstica; dos egressos do sistema penal; e do meio ambiente. É claro que o aprimoramento das ações administrativas deve ser realizado, pois a Administração Pública é dinâmica e o ambiente em que ela está inserida se transforma rapidamente, especialmente, pela evolução tecnológica em que vivemos. Fator que será considerado pela COAAD quando da apresentação das demais documentações nas quais se ancorará a futura prestação dos serviços. Destaca-se como necessária, para a pretendida contratação, a observância da Lei n.º 14.133/2021. Pretende-se com esta contratação manter o número de prestadores de serviços relativo ao Contrato nº 67/2022 e seus aditivos a fim de garantir apoio administrativo às diversas unidades da Justiça Eleitoral do Piauí visando não comprometer à prestação dos serviços jurisdicionais e, ainda, que a contratação tem vigência inicial de sessenta meses com possibilidade de prorrogação por igual período nos termos, respectivamente, dos artigos 113 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO
Manter 100% da contratação prevista nos processos SEI nº 0013936-41.2023.6.18.8000, 0001370-26.2024.6.18.8000 e 0007157-36.2024.6.18.8000.

6. Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

DESCRIÇÃO
Para a presente contratação pretendemos manter os 173 postos de serviços instalados por força do pacto TRE-PI nº 67/2022.

7. Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

DESCRIÇÃO
No dia seguinte ao encerramento do Contrato TRE-PI nº 67/2022 firmado com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli.

8. Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	Joziele Coimbra Borges de Andrade	667	9877	coaad@tre-pi.jus.br	COAAD
Técnico	Roberto Amorim Coelho	243		seapt@tre-pi.jus.br	SEAPT
Administrativo	Abelard Dias Ribeiro dos Santos	324	9746	seapt@tre-pi.jus.br	SEAPT
	Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo	453	9817	secom@tre-pi.jus.br	SECOM

9. Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respetivos Suplentes

DESCRIÇÃO
Gestão/Fiscalização Administrativa/Financeira/Conta Vinculada e Garantia: Núcleo de Fiscalização Financeira e Gestão de Contratos - NFFGC; Fiscal Técnico: Indicados pelas diversas unidades administrativas beneficiadas pelos serviços.

10. Assinatura da Área Demandante da Contratação

Equipe da Contratação

Joziele Coimbra Borges de Andrade
Integrante demandante

Roberto Amorim Coelho
Integrante técnico

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Integrante administrativo

Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo
Integrante administrativo

Teresina, 11 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade**, Analista Judiciário, em 14/06/2024, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002122566** e o código CRC **AF0E9EA8**.

0010231-98.2024.6.18.8000

0002122566v11



--